



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ENCONTRO NACIONAL DA ENGENHARIA QUÍMICA –  
CARTA DE BRASÍLIA**

Os Engenheiros da modalidade Química do Sistema Confea/Crea, reunidos em Brasília-DF, no período de 02 e 03 de junho de 2014, no Encontro Nacional da Engenharia Química, promovido pelo CONFEA, com base nas palestras e debates relacionados ao exercício profissional,

**Considerando:**

- as contribuições dadas ao aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo sistema profissional, ao desenvolvimento tecnológico do País e à sociedade brasileira;

- os esforços realizados visando estimular o debate e o posicionamento de todos os representantes da Engenharia da modalidade Química do Sistema Confea/Crea;

- a busca contínua da valorização do profissional da Engenharia da modalidade Química; e

- a necessidade de uma atuação eficiente e eficaz do Sistema Confea/Crea com vistas à garantia contínua da qualidade de vida e à defesa dos interesses sociais;

**Aprovam como premissas da atuação do Sistema Confea/Crea quanto à Engenharia da modalidade Química:**

I – O fortalecimento da modalidade e de sua representatividade junto ao Sistema Confea/Crea; e

II – A superação dos conflitos com outros Conselhos de Fiscalização Profissional;

**E sugerem as seguintes ações:**

1. Fortalecer a Engenharia da modalidade Química, destacando as atividades afetas a esta modalidade na Lei nº 5.194, de 1966.

2. Incluir a representatividade da Engenharia da modalidade Química no Plenário do Confea de forma independente.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3. Envidar os esforços administrativos, jurídicos e políticos para garantir que as atividades da Engenharia da modalidade Química sujeitem-se exclusivamente à fiscalização do Sistema Confea/Crea, solucionando conflitos enfrentados com outros Conselhos Profissionais. Nesse sentido, os participantes do Encontro Nacional da Engenharia Química, reunidos em Brasília, nos dias 02 e 03 de junho de 2014, veem:

- a. Oferecer apoio à aprovação da Proposta da CCEEQ de n. 17/2013 – Minuta de Decreto de 26 de Novembro de 2013.
- b. Solicitar Assessoria jurídica especificamente contratada para realizar trabalho conjunto com a CCEEQ, no sentido de facilitar o encontro de soluções.
- c. Verificar a emissão de ART por parte de outros Conselhos Profissionais.

4. Divulgar à sociedade a importância dos Profissionais da Engenharia da modalidade Química e de sua regularidade junto ao Sistema Confea/Crea.

5. Promover a aproximação do Sistema com as Instituições de Ensino Superior, permitindo maior contato com os estudantes, professores, Coordenadores de cursos e profissionais recém-formados para difusão de informações sobre a legislação profissional.

6. Promover a participação de um representante do Sistema Confea/Crea e Mútua nas cerimônias de Colação de Grau dos egressos dos cursos da Engenharia da Modalidade Química.

7. Incentivar programas de estágio não curricular para estudantes da Engenharia da modalidade Química nas Inspetorias e nos Regionais.

8. Buscar maior aproximação dos Conselhos Regionais e do Confea junto aos órgãos regulamentadores do sistema de ensino de âmbito Estadual e Federal, com vistas a participar da elaboração das diretrizes curriculares nacionais e do reconhecimento de novos cursos correspondentes a profissão regulamentada.

9. Promover a participação de profissionais disponibilizados pelo conselho em eventos, como a Semana Acadêmica ou ainda na disciplina de Introdução às Engenharias da modalidade Química, com a realização de palestras com temas como "Competências e Atribuições Profissionais" e "Ética e Valorização do Profissional da Modalidade Química". Ainda nesses eventos, e em parceria com as Entidades de Classe, buscar palestrantes renomados que tratem de assuntos que sejam do interesse dos estudantes dos cursos afetos ao Sistema CONFEA/CREA.

10. Reconhecer os Creas-Jovem/Jr no Sistema Confea/Crea e Mútua e fortalecer ações conjuntas em eventos regionais e nacionais.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

11. Apoiar/patrocinar eventos nacionais da modalidade Química, em todos seus segmentos, como o COBEQ (Congresso Brasileiro de Engenharia Química), o ENBEQ (Encontro Brasileiro de Ensino de Engenharia Química), o CBMAT (Congresso Brasileiro de Materiais), o CBCTA (Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos) e o COBENG (Congresso Brasileiro de Engenharia).

12. Fomentar o compartilhamento de informações e promover treinamentos e eventos de capacitação de fiscais na área Engenharia modalidade Química através de palestras com profissionais da área como forma de esclarecer e estimular as atividades profissionais no âmbito da Engenharia modalidade Química, de forma a homogeneizar a atuação do Sistema Confea/Crea nos diversos estados da Federação.

13. Implementar a cartilha e o manual atualizado de procedimentos para verificação e a fiscalização do exercício da atividade profissional, já elaborados pela coordenadoria nacional das câmaras de Engenharia modalidade Química, para ser utilizada como instrumento de esclarecimento acerca da fiscalização da área de Engenharia Química.

Brasília-DF, 03 de junho de 2014

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Tadeu da Silva, sobre uma linha horizontal.

**Eng. Civil José Tadeu da Silva**

**Presidente do Confea**

Assinatura manuscrita em tinta azul de Gumercindo Ferreira da Silva, sobre uma linha horizontal.

**Gumercindo Ferreira da Silva**

**Representante da FEBRAE**